

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ-SP.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022 (16/05/2022), às dez horas (10h), Mairiporã/SP, realizou-se a terceira reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão esta, devidamente instituída pela **Portaria Municipal nº 22.231/2022**, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do **Decreto Municipal nº 9.208/2021**.

Presentes os Membros da comissão: Caroline Chama dos Santos – Contadora da Prefeitura Municipal, Ednilce Barbosa Rodrigues – Contadora do IPREMA e Rosemary Alves Bueno Silva – Contadora da Câmara, sob a **presidência** de Silvana Francinete da Silva – Secretária da Fazenda.

A Comissão se reuniu nesta data em reunião ordinária, a fim de realizar a definição da operacionalização do SIAFIC no Município. Dando continuidade ao Plano de Ação: Ação 7 – Foram realizados questionamentos para a Empresa Conam atual fornecedora de software na Prefeitura Municipal, que respondeu a contento os questionamentos, informando que para a operacionalização do SIAFIC no Município não haverá custos adicionais para o contrato da Prefeitura Municipal, uma vez que já estão instaladas as soluções no Poder Executivo Municipal, restando apenas à unificação de base.

A Ata anterior com cumprimento das ações 2 a 6 foi devidamente lida pela Presidente da Comissão e aprovada por unanimidade pelos Membros da Comissão.

A Comissão discutiu sobre a viabilidade de contratação dos sistemas estruturantes, em apartado pelo Poder Legislativo Municipal, com subsídios do departamento jurídico da Edilidade.

Nesse passo a Comissão entendeu por bem definir que a empresa CONAM atende todos os requisitos e critérios exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020 para pleno atendimento ao SIAFIC.

Por fim foi esclarecido pela Comissão que a responsabilidade caso seja mantida a atual fornecedora de software da Edilidade, pela alimentação das informações dos sistemas estruturantes, que deve ocorrer de forma integrada e sem intervenção humana é da fornecedora de licença de uso de software da Câmara Municipal, a fim de dar cumprimento ao quanto exige o regramento legal. Por fim foi decidido pela Comissão que os custos do módulo de contabilidade – Siafic será custeado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, já os estruturantes são de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 11 horas (11h00).

Eu, Caroline Chama dos Santos, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.

Silvana Francinete da Silva

Caroline Chama dos Santos

Ednilce Barbosa Rodrigues

Rosemary Alves Bueno Silva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBF1-62B5-8087-D264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA FRANCINETE DA SILVA (CPF 205.XXX.XXX-74) em 30/05/2022 15:34:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CAROLINE CHAMA DOS SANTOS (CPF 376.XXX.XXX-80) em 30/05/2022 15:34:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDNILCE BARBOSA RODRIGUES (CPF 299.XXX.XXX-09) em 30/05/2022 15:47:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROSEMARY ALVES BUENO SILVA (CPF 092.XXX.XXX-33) em 30/05/2022 16:44:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/DBF1-62B5-8087-D264>